



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
DIREÇÃO GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS  
COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N°07/2018 - CCF

Florianópolis, 11 de junho de 2018.

**Aprova, *Ad referendum*, a inclusão  
de datas de reposição no Calendário Acadêmico  
do Câmpus Florianópolis – 2018.1**

O COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, Art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar, *Ad Referendum*, a alteração no Calendário Acadêmico de 2018.1 do Câmpus Florianópolis, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC - para fins de reposição de atividades letivas, incluindo as seguintes datas: 09 de junho, 16 de junho, 23 de junho, 30 de junho e 07 de julho de 2018.**

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ANDRÉA MARTINS ANDUJAR**  
Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis - IFSC

**Andréa Martins Andujar**  
Diretora Geral do Câmpus  
Florianópolis do IFSC  
Portaria nº 471 D.O.U. 01/02/2016